



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 43, DE 2019

Dispõe sobre a publicação anual dos valores monetários disponibilizados para o exercício do mandato de cada Senador, dos valores efetivamente utilizados e dos valores economizados.

AUTORIA: Senador Styvenson Valentim (PODE/RN)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2019

Dispõe sobre a publicação anual dos valores monetários disponibilizados para o exercício do mandato de cada Senador, dos valores efetivamente utilizados e dos valores economizados.



SF/19698.83832-07

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Até o dia 15 de janeiro de cada ano, a Comissão Diretora do Senado Federal fará publicar, no Portal da Transparência da Casa na internet, tabela referente ao exercício financeiro do ano anterior, da qual constem:

I – os valores monetários totais disponibilizados para o exercício do mandato de cada Senador, referentes à Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores (CEAPS) e à verba para contratação de pessoal;

II – os valores que foram efetivamente utilizados pelo Senador;

III – a diferença entre os valores totais disponibilizados e os efetivamente utilizados pelo Senador, considerados como valores economizados.

Parágrafo único. A Comissão Diretora também dará conhecimento da tabela de que trata este artigo aos diversos meios de comunicação do País, observado o prazo estabelecido no *caput*.

Art. 2º Ato da Comissão Diretora regulamentará o disposto nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de resolução que ora apresentamos a esta Casa pretende dispor sobre a publicação anual dos valores monetários disponibilizados para o exercício do mandato de cada Senador, dos valores efetivamente utilizados e da correspondente diferença, ou seja, os valores economizados.

Nesse sentido, o art. 1º da iniciativa pretende estabelecer que até o dia 15 de janeiro de cada ano, a Comissão Diretora do Senado Federal fará publicar, no Portal da Transparência da Casa na internet, tabela referente ao exercício financeiro do ano anterior, da qual constem:

I - os valores monetários totais disponibilizados para o exercício do mandato de cada Senador, referentes à Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores (CEAPS) e à verba para contratação de pessoal;

II - os valores que foram efetivamente utilizados pelo Senador;

III - a diferença entre os valores totais disponibilizados e os efetivamente utilizados pelo Senador, ou seja, os valores economizados.

Estamos ainda propondo que a Comissão Diretora também dará conhecimento da tabela de que trata este artigo aos diversos meios de comunicação do País, para que as informações pertinentes alcancem efetivamente o conjunto dos brasileiros.

Como é sabido, o nosso País está entrando em uma nova época, na qual a cidadania passou a acompanhar mais de perto as instituições públicas, exigindo informações detalhadas e precisas sobre os gastos efetuados por todos os que exercem atividades de interesse público.

Nesse contexto, torna-se importante que o Senado Federal mantenha a população informada de forma clara e transparente sobre os recursos disponibilizados para o exercício do mandato dos Senadores e também sobre os valores que foram efetivamente utilizados, contabilizando a diferença entre os valores totais disponibilizados e os efetivamente utilizados por Senador, para que os cidadãos tomem conhecimento, inclusive, dos recursos economizados pelos Senadores.



Esse o objetivo da presente proposição, que pretende que o Senado Federal caminhe junto com essa nova era, que exigirá contribuição e esforço de todos, para que os recursos públicos sejam efetivamente aplicados de forma adequada e responsável.

Em face do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para o aperfeiçoamento e aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Sessões,

Senador STYVENSON VALENTIM



SF/19698.83832-07